



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei Nº /2024  
DE JANEIRO DE 2024

PL02/2024

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM OBSERVÂNCIA AO DECRETO 11.864 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

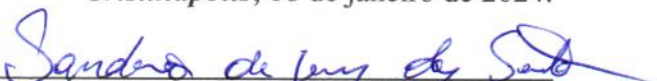
Considerando o Decreto nº. 11.864 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 1º:** Ficam adequados os vencimentos de todos os servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao novo valor definido pelo Governo Federal para o Salário Mínimo Nacional, fixado em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) com vigência a partir de 01/01/2024, consoante Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, da Lava do Presidente da República.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,06 (quarenta e sete reais e seis centavos).

**Art. 2º:** Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

*Cristinápolis*, 18 de janeiro de 2024.

  
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Cristinápolis



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

***JUSTIFICATIVA***

**Senhor Presidente,**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que atualizará os vencimentos de todos os servidores públicos municipais, em observância o Decreto nº. 11.864 de 27 de dezembro de 2024, que estabeleceu o novo salário mínimo para o ano de 2024.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,

Cristinápolis, 18 de janeiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

**Prefeito Municipal**